FISCAL DE POSTURAS: EDI CARLOS PEREIRA SILVA: MATRICULA 372					
NOTIFICAÇÃO	**CAD**	**ENDEREÇO**	**QUADRA**	**LOTE**	**BAIRRO**
26828/2026	4275	RUA VINTE E CINCO Nº 175	18	05-B	CENTRO
26829/2026	2109	AVENIDA SEIS Nº 1568	18	04	CENTRO
26830/2026	8192	RUA CORNELIO PROCOPIO Nº 114	OI-05	12	SIBIPIRUNA
26831/2026	8190	RUA CORNELIO PROCOPIO Nº 106	OI-05	11	SIBIPIRUNA
26832/2026	8223	AV. MINAS GERAIS Nº 259	OI-07	06	SUCUPIRA
26833/2026	8224	AV. MINAS GERAIS Nº 247	OI-07	07	SUCUPIRA
26834/2026	8225	AV. MINAS GERAIS Nº 237	OI-07	08	SUCUPIRA
26835/2026	13057	RUA PARA Nº 31	OI-06	08-A	SUCUPIRA
26836/2026	13058	RUA PARANAIBA Nº 733	OI-06	08-B	SUCUPIRA
26837/2026	20644	RUA SÃO JOSE DOS PINHAIS Nº 2652	OI-10	8/1	SUCUPIRA
26838/2026	8114	AV. MINAS GERAIS Nº 355	Oi-10	06	SUCUPIRA
26839/2026	8116	AV. MINAS GERAIS Nº 345	OI-10	07	SUCUPIRA
26840/2026	8125	RUA CAMPO MOURÃO Nº 234	OI-10	10	SUCUPIRA
26841/2026	8138	RUA CAMPO MOURÃO Nº 312	OI-10	17	SUCUPIRA

PODER LEGISLATIVO

Presidente.....**Marcelo Costa**
1º Vice-Presidente.....José Teixeira Júnior
2º Vice-Presidente.....Vanderson Cardoso dos Reis
1º Secretária.....Alline Krug Tontini
2ª Secretária.....Andréia Lourenço
Vereador.....Ricardo E. Enderle Bannak
Vereador.....Cícero Barbosa dos Santos
Vereador.....Marcel D'Angelis Ferreira Silva
Vereador.....Leonardo Henrique S. da Silva
Vereador.....Emerson Willian de Freitas Nunes
Vereador.....Julinei Raul

PORTARIA N° 351/2026

Designa servidores para exercer as funções de Gestor e Fiscal da Nota de Empenho decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº 010/2026, no âmbito deste Legislativo Municipal, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADAO DO SUL – MS, no exercício da competência que lhe confere, confere o art. 40, incisos II e VI, e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

Considerando que cabe ao Poder Público, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

Considerando que os órgãos públicos devem manter fiscal, formalmente designados, durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, no âmbito do processo administrativo decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº 010/2026 e da respectiva Nota de Empenho, os servidores abaixo relacionados para o desempenho das funções de gestão e fiscalização da contratação:

CÓDIGO DE REGISTRO DA INFORMAÇÃO, GERADO PELO E-SFINGE Nº 8EDE16DBE99567075EAA09C8306A7967FC7C9BFB

N° do Empenho: 529/2026

Contratante: Câmara Municipal de Chapadão do Sul

Contratado: IPD – INSTITUTO PARANAENSE DE DIREITO LTDA.

CNPJ do Contratado (a): 64.024.252/0001-33

Objeto: Contratação de empresa especializada para a realização de Curso de capacitação in loco em Ética e Transparência na Administração Pública e Câmara Municipal: papéis diferentes, propósito comum – como construir relações profissionais para um Legislativo mais eficiente para vereadores, assessores e servidores em atendimento a solicitação da Câmara Municipal de Chapadão do Sul-MS, conforme especificações técnicas e quantidades contidas no termo de referência.

Gestor: Marcilei Pereira de Sousa, matrícula 387.
Gestor Suplente: Emyly Barroso Fernandes, matrícula 361.

Fiscal: Lucas Ferreira Scheer, matrícula 345
Fiscal Suplente: Natália da Silva Leal Scheer, matrícula 011

Art. 2º. Os funcionários (as) designados (as) neste Ato deverão exercer as atribuições de fiscalização e gestão do instrumento jurídico nos termos da legislação vigente, em especial das Leis n° 14.133, de 1º de abril de 2021, cumulativamente com as atribuições ordinárias do emprego público ocupado.

Art. 3º. Em caso de necessidade de substituição, será emitida um Ato específico para este fim.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 27de agosto de 2026.

MARCELO COSTA
VEREADOR – PRESIDENTE